



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 356/2016, do relator José Adonis Callou de Araújo Sa, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 634 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República LUIS WANDERLEY GAZOTO para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5005756-65.2015.404.7004, em trâmite na 1ª Vara Federal de Umuarama.

Ministério Público Federal
PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 fev. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 44.](#)